



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 50, de 08 de Novembro de 2021** - Concede afastamento para exercício de mandato eletivo a servidor que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FHGJ0H4NDHGZP7XUTUZAYG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**Concede afastamento para exercício de
mandato eletivo a servidor que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 86, inc. III, alínea b da Lei Municipal nº 311/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor **IGOR LEONARDO SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF nº 006.287.285-06, matrícula 43, ocupante do cargo efetivo de Professor nível III, a partir de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2021.

José Mendonça Dantas

Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180